

Fls. n.º 1448

Proc. n.º <u>061101/2019</u>

Rubrica: \_

# PARECER TÉCNICO (RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o RELATÓRIO DA LICITAÇÃO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 061101/2019, que deu origem a licitação abaixo identificada:

#### 1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2020-SRP com objeto de Registro de preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, no dia 28 de janeiro de 2020, às 09h:00min (nove horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 061101/2019.

#### 2. DA PUBLICAÇÃO

- **2.1.** O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
  - Diário Oficial da União (http://e-diariooficial.com);
  - Diário Oficial do Estado (http://diariooficial.ma.gov.br);
  - Diário Oficial do Município Prefeitura (http://dom.bacabal.ma.gov.br/);
  - Site Oficial da Prefeitura de Bacabal (http://www.bacabal.ma.gov.br);
  - Jornal de Grande Circulação (O Imparcial);
  - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

#### 3. DAS LICITANTES

- **3.1.** Se fez presente no dia da licitação as empresas:
  - ➤ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13;
  - ▶ J L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º
    24.149.654/0001-40;
  - ➤ O J C VIEIRA FILHO EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56;

## 4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PRECOS

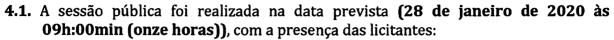




Fls. n.º 1449

Proc. n.º <u>061101/2019</u>

Rubrica:



- ➤ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13;
- ▶ J L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º
  24.149.654/0001-40:
- ➤ O J C VIEIRA FILHO EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56;
- **4.2.** Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:
  - a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13, sediada na Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 12 Parte, Colônia do Pinheiro, CEP 65.095-170, Belém/PA, neste Ato representado por seu Procurador o Sr. ELIVALDO TRINDADE DA SILVA sob CPF n.º 379.912.052-15 e C. I. n.º 0706443420192 SESP/MA, vencedor dos itens 2 e 5, totalizando um Valor Global de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);
  - b) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40, localizada na Rua das Andorinhas, Qd. 07, Lotes 14 e 15, CEP 77.823-756, Residencial Jardim Europa, Araguaína/TO, representado pelo seu Procurador o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA sob CPF n.º 009.597.853-45 e C. I. n.º 0167899520014 GEJSPC/MA, para o item 3 e totalizando um Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
  - c) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa O J C VIEIRA FILHO EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 508-A, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de seu Proprietário o Sr. OTONIEL JOSE CORREA VIEIRA FILHO sob CPF n.º 254.071.803-59 e C. l. n.º 0381631620090 SSP/MA para os itens 1 e 4 totalizando um Valor Global de R\$ 636.880,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
- **4.3.** Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:
  - a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13, sediada na Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 12 Parte, Colônia do Pinheiro, CEP 65.095-170, Belém/PA, neste Ato representado por seu Procurador o Sr. ELIVALDO TRINDADE DA SILVA sob CPF n.º 379.912.052-15 e C. l. n.º 0706443420192

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





HO DE

Fls. n.º 14 5D

Proc. n.º 061101/2019

Rubrica:

SESP/MA, vencedor dos itens 2 e 5, totalizando um Valor Global de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);

- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40, localizada na Rua da Andorinhas, Qd. 07, Lote 14 e 15, CEP 77.823-756, Residencial Jardim Europa, Araguaína/TO, representado pelo seu Procurador o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA sob CPF n.º 009.597.853-45 e C. I. n.º 0167899520014 GEJSPC/MA, para o item 3 e totalizando um Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- c) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa O J C VIEIRA FILHO EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 508-A, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de seu Proprietário o Sr. OTONIEL JOSE CORREA VIEIRA FILHO sob CPF n.º 254.071.803-59 e C. I. n.º 0381631620090 SSP/MA para os itens 1 e 4 totalizando um Valor Global de R\$ 636.880,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

#### 5. DO RECURSO E JULGAMENTO

- 5.1. A empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 entrou com pedido de Recurso Administrativo quanto a decisão do Pregoeiro no dia 31 de janeiro de 2020. O recurso foi então passado para as empresas imediatamente para providência das Contrarrazões, que foram protocoladas no dia 05 de fevereiro de 2020 (dentro do prazo estipulado pela Administração). Acolhido o Recurso e as Contrarrazões foi encaminhado para o Secretário Municipal e Ordenador para que fosse tomado as devidas providências no dia 11 de fevereiro de 2020, uma vez que as razões apresentadas não foram suficientes para reconsideração da decisão anteriormente proferida;
- 5.2. No dia 13 de fevereiro de 2020 foi recebido na Comissão Permanente de Licitação o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo que passado por e-mail para as empresas no mesmo dia. Tomando por base a decisão do Secretário que Inabilitava a empresa O J C VIEIRA FILHO EPP sob CNPJ n.º 00.762.598/0001-56 e Habilitava a empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40 para os itens 1 e 4, o Pregoeiro iniciou uma negociação via e-mail com a empresa então classificada para os itens, conforme JUNTADA DE ENVIO DE RESULTADO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS presente nos autos do Processo;
- **5.3.** Superado todas as fases o Pregoeiro então deu como vencedora e Habilitada a empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





Fls. n.º 1451

Proc. n.º 061101/2019

Rubrica:

 $n.^{\circ}$  24.149.654/0001-40 para os itens 1, 3 e 4;

- **5.4**. O resultado da licitação foi encaminhado para as empresas por e-mail e publicada nos meios de comunicação oficiais, que são eles:
  - Diário Oficial da União (http://e-diariooficial.com);
  - Diário Oficial do Estado (http://diariooficial.ma.gov.br);
  - Diário Oficial do Município Prefeitura (http://dom.bacabal.ma.gov.br/);
  - Jornal de Grande Circulação (O Imparcial);
  - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### 6. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

- No dia 28 de fevereiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação 6.1. deliberou:
  - a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, HOMOLOGAR os objetos do certame as empresas J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40, localizada na Rua da Andorinhas, Qd. 07, Lote 14 e 15, CEP 77.823-756, Residencial Jardim Europa, Araguaína/TO, representado pelo seu Procurador o Sr. LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA sob CPF n.º 009.597.853-45 e C. l. n.º 0167899520014 GEISPC/MA, para o itens 1, 3 e 4 totalizando um Valor Global de R\$ 681.520,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais); WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sob CNPJ n.º 34.597.955/0001-13, sediada na Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 12 Parte, Colônia do Pinheiro, CEP 65.095-170, Belém/PA, neste Ato representado por seu Procurador o Sr. ELIVALDO TRINDADE DA SILVA sob CPF n.º 379.912.052-15 e C. I. n.º 0706443420192 SESP/MA, vencedor dos itens 2 e 5, totalizando um Valor Global de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos 6.1. específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1452

Proc. n.º <u>061101/2019</u>

Rubrica: \_\_\_\_

formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 02, de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da PIL/PMB

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000

